

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 554/IPER/PRESI/GPRES, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 259-P, publicado no Diário Oficial n.º 4390, de 28 de fevereiro de 2023 e em face do que consta no Processo n.º 15301.002946/2022.15:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **CAMILA CAVALCANTE LIMA**, inscrita no CPF n.º 008.521.152-45 do Cargo Comissionado de Ouvidora;

Art. 2º Exonerar a servidora **FLAVIA ALESSANDRA DA SILVA XAVIER**, inscrita no CPF n.º 027.584.876-08 do Cargo Comissionado de Gerente de Administração e Logística;

Art. 3º Nomear a servidora **CAMILA CAVALCANTE LIMA**, inscrita no CPF n.º 008.521.152-45 para o Cargo Comissionado de Gerente de Administração e Logística;

Art. 4º Nomear a servidora **FLAVIA ALESSANDRA DA SILVA XAVIER**, inscrita no CPF n.º 027.584.876-08 para o Cargo Comissionado de Ouvidora.

Art. ° Esta portaria entra em vigor em 01/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/07/2023, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9503625** e o código CRC **D4F835E5**.